

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº 044/2022.

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antônio Lopes, Nº 127- Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI – CEP: 64.590-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28 na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - **Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.093.692 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 660.966.773-04, residente e domiciliado no Sítio Caraíbas, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sr^a. **LUSINETE DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 37.280.017-8 SSP-SP, e inscrito no CPF de nº 018.111.603-01, residente na Rua Flor Arroz, Conj. Habitacional, Bairro Centro, na Cidade de Caridade do Piauí-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam nos termos e cláusulas a seguir discriminadas, em conformidade com o art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Caberá ao contratado a execução dos serviços de PROFESSORA, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Educação-SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado exercerá seu cargo na Escola Municipal Bom Jesus, Localidade Sede, no período da **MANHÃ**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O serviço contratado contemplará todos os procedimentos necessários para o desenvolvimento da atividade.

CLÁUSULA QUARTA: A contratação dar-se-á em razão de necessidade temporária, tendo sido precedido de aprovação em teste seletivo de edital nº 001/2022.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá validade pelo período letivo de 07/03/2022 a 20/12/2022.

CLÁUSULA SEXTA: Pelos serviços prestados, o contratante pagará o valor de **R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A estabilidade provisória garantida à empregada grávida não se coaduna com a finalidade da 6.019/74, que regulamenta o trabalho temporário. Assim, a legislação previdenciária não deixa a trabalhadora gestante ou o nascituro em desamparo. E neste termos e



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/n – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail.: pmcaridadedopiauui@gmail.com - cplcaridadedopiauui@gmail.com

por ventura nos casos de gravidez ou de doenças, a contratada deverá ser encaminhada aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

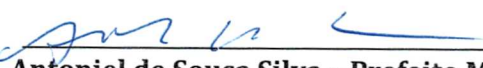
CLÁUSULA OITAVA: O contratado tendo assinado este instrumento contratual fica sujeito ao cumprimento das normas editalícias não podendo acumular carga horária superior a 20 horas letivas.

CLÁUSULA NONA: A Secretaria Municipal de Educação fiscalizará o cumprimento do presente contrato, observando-se os procedimentos realizados e obedecendo aos termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato será regido pelas normas de Direito Público, fazendo parte deste termo as chamadas cláusulas exorbitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Simões/PI, Estado do Piauí, em renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, no sentido de dirimir dúvidas a respeito do presente. E por estarem assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Caridade do Piauí – PI, 07 de Março de 2022.


Antoniél de Sousa Silva – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE


Sra. LUSINETE DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF nº 018.111.603-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 6.12.910.103-19


CPF: 011.000.542-60

E-mail.: pmcaridadedopiauui@gmail.com - cplcaridadedopiauui@gmail.com

Página 2



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/n – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail.: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antônio Lopes, Nº 127– Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI – CEP: 64.590-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28 na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - **Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.093.692 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 660.966.773-04, residente e domiciliado no Sítio Caraíbas, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sr^a. **LUSINETE DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 37.280.017-8 SSP-SP, e inscrito no CPF de nº 018.111.603-01, residente na Rua Flor Arroz, Conj. Habitacional, Bairro Centro, na Cidade de Caridade do Piauí-PI, doravante denominada **CONTRATADA**., acordam nos termos e cláusulas a seguir discriminadas, em conformidade com o art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Caberá à contratada a execução dos serviços de PROFESSORA, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, a contratada exercerá seu cargo na Escola Municipal BOM JESUS, Localidade Sede, no período da MANHÃ.

Recurso: FUNDEB/ FUNDEF/FME/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 1.300,00 (mil e cem reais) (mensal)

Data da Assinatura: 02 de MANHÃ de 2022.

Duração: 07/03/2022 a 20/12/2022.

Antoniel de Sousa Silva – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

Id:030E63BED1B38332

Id:167C3053EF3F832D



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua João José de Sousa, s/n - Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua João José de Sousa, s/n - Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIDADE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Capitão Zuca Santos, s/n - Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI - CEP: 64.590-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.589.996/0001-76 na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação - O Sr. ALDO CESAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.832.027 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 797.340.733-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Bento, s/n neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sr. MARIA DE JESUS LOPES, brasileira, portadora do RG nº 3.415.319 - SSP-PI, e inscrito no CPF de nº 031.445.573-66, residente na Rua Antônio Lopes, nº 415, Bairro Centro, na cidade de Simões-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam nos termos e cláusulas a seguir discriminadas, em conformidade com o art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Caberá à contratada a execução dos serviços de PROFESSORA, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, a contratada exercerá seu cargo na Creche Municipal CONSTÂNCIO BENTO, Localidade Sede, no período da TARDE.
Recurso: FUNDEB/ FUNDEF/FME/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
Valor: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) (mensal)
Data da Assinatura: 07 de MARÇO de 2022.
Duração: 07/03/2022 a 20/12/2022.

Aldo César da Silva - Secretário Municipal de Educação
 MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

Id:0047D8CE169F8334



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua João José de Sousa, s/n - Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua João José de Sousa, s/n - Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIDADE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Capitão Zuca Santos, s/n - Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI - CEP: 64.590-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.589.996/0001-76 na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação - O Sr. ALDO CESAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.832.027 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 797.340.733-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Bento, s/n neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sr. MARIA DOS HUMILDES DE CARVALHO, brasileira, portadora do RG nº 3.023.296 - SSP-PI, e inscrito no CPF de nº 033.227.923-58, residente na Localidade Jardineira, s/n Bairro Rural, Município de Caridade do Piauí-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam nos termos e cláusulas a seguir discriminadas, em conformidade com o art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Caberá à contratada a execução dos serviços de PSICOPEDAGOGA, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, a contratada exercerá seu cargo na Creche Municipal CONSTÂNCIO BENTO, Localidade Sede, no período da TARDE.
Recurso: FUNDEB/ FUNDEF/FME/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
Valor: R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais) (mensal)
Data da Assinatura: 07 de MARÇO de 2022.
Duração: 07/03/2022 a 20/12/2022.

Aldo César da Silva - Secretário Municipal de Educação
 MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antônio Lopes, Nº 127 - Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI - CEP: 64.590-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28 na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.093.692 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 660.966.773-04, residente e domiciliado no Sítio Caraiabas, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sr. LUSINETE DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº 37.280.017-8 SSP-SP, e inscrito no CPF de nº 018.111.603-01, residente na Rua Flor Arroz, Conj. Habitacional, Bairro Centro, na Cidade de Caridade do Piauí-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam nos termos e cláusulas a seguir discriminadas, em conformidade com o art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Caberá à contratada a execução dos serviços de PROFESSORA, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, a contratada exercerá seu cargo na Escola Municipal BOM JESUS, Localidade Sede, no período da MANHÃ.
Recurso: FUNDEB/ FUNDEF/FME/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
Valor: R\$ 1.300,00 (mil e cem reais) (mensal)
Data da Assinatura: 02 de MANHÃ de 2022.
Duração: 07/03/2022 a 20/12/2022.

Antoniél de Sousa Silva - Prefeito Municipal
 MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

Id:167C3053EF3F8396



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua João José de Sousa, s/n - Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antônio Lopes, Nº 127 - Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI - CEP: 64.590-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28 na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.093.692 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 660.966.773-04, residente e domiciliado no Sítio Caraiabas, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sr. VERONICA DE SOUSA ARAUJO, brasileira, portadora do RG nº 3.366.134 SSP-PI, e inscrito no CPF de nº 041.531.233-74, residente na Rua Flor Arroz, Bairro Centro, na Cidade de Caridade do Piauí-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam nos termos e cláusulas a seguir discriminadas, em conformidade com o art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Caberá à contratada a execução dos serviços de PROFESSORA, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, a contratada exercerá seu cargo na Escola Municipal ANTONIO DOS SANTOS, Localidade Sede, no período da MANHÃ/TARDE/NOITE.
Recurso: FUNDEB/ FUNDEF/FME/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
Valor: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) (mensal)
Data da Assinatura: 07 de MANHÃ de 2022.
Duração: 07/03/2022 a 20/12/2022.

Antoniél de Sousa Silva - Prefeito Municipal
 MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI